



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Thomaz Teixeira dos Santos, 148, Cidade Nova Itaperuna/RJ - CEP: 28.300-000



## 5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

O Secretário Municipal de Educação de Itaperuna, Oliver Trajano Silva Barros, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado 01/2022, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Thomaz Teixeira dos Santos, 148 – Cidade Nova – Itaperuna – RJ, conforme tabela abaixo no dia 28/02/2023, munidos dos seguintes documentos conforme o item 12.2. do Edital. Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado com nome completo do candidato, cargo e formulários conforme anexos I e II. Quando da conferência dos documentos, caso seja observado alguma inconsistência conforme o edital, o candidato será convocado para regularização documental e o não comparecimento tornará sem efeito a sua posse.

*“12.2- O candidato deverá atender, para admissão na vaga pleiteada, todos os seguintes requisitos: a) ter sido aprovado e classificado na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações; b) apresentar 2(duas) vias do Diploma ou certificado/certidão de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar, constando o registro no MEC comprovado por meio da apresentação de original, cópia do documento; c) apresentar documentos pessoais e suas respectivas cópias em duas vias: RG, CPF, Carteira Profissional (páginas contendo identificação, número e série; 2 (duas) fotos 3x4; Número do PIS/PASEP; Título de eleitor; Comprovante de residência; Certidão de nascimento ou Certidão de casamento (quando aplicável); Certidão de nascimento e CPF dos dependentes; certificado de reservista (se for o caso); d) ter nacionalidade brasileira; e) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos; f) estar em pleno gozo dos direitos políticos; g) estar quite com as obrigações eleitorais; h) estar quite com os deveres do Serviço Militar, se do sexo masculino; i) estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das funções da vaga pleiteada; j) não ter sido condenado à pena de restrição de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública; k) não estar respondendo, ou ter sido condenado em processo administrativo disciplinar; l) estar inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; m) não acumular empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos; n) cumprir, na íntegra, as determinações previstas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado; 14 12.3- Os candidatos deverão apresentar no ato da convocação, os documentos dispostos no item 12.2, sob pena de não contratação.”*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Thomaz Teixeira dos Santos, 148, Cidade Nova Itaperuna/RJ - CEP: 28.300-000



**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu \_\_\_\_\_ **DECLARO**, para os devidos fins de contratação temporária junto SEMED (Secretaria Municipal de Educação de Itaperuna-RJ, vinculada ao município de Itaperuna-RJ o exercício no cargo de \_\_\_\_\_, que:

( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego público Federal, Estadual ou Municipal, bem como Autarquias, Empresas públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

( ) Não Recebe nenhum provento de aposentadoria ou pensão, decorrente aposentadoria por idade, tempo de serviço ou invalidez, junto ao Regime Geral de previdência, Órgão público Federal, Estadual ou Municipal, bem como Autarquias, Empresas públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

( ) Exerço o(s) cargo (s) público (s) ou emprego(s), aposentadoria ou pensão abaixo:

a) Cargo: \_\_\_\_\_

Órgão: \_\_\_\_\_

Jornada de trabalho semanal: \_\_\_\_\_

( ) Possuo aposentadoria ou pensão

b) Órgão: \_\_\_\_\_

Tipo de aposentadoria ou pensão: \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal de cargo, durante exercício do cargo para qual fui contratado.

**Art. 37 – Constituição Federal**

- XVI – “ É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários:  
I – a de dois cargos de professor;  
II – a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;  
III – a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;”
- § 10 – É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria, decorrentes do art. 40 ou 42 e a42 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos em comissão declarados de livre nomeação e exoneração.

Itaperuna, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ 2023

\_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Thomaz Teixeira dos Santos, 148, Cidade Nova Itaperuna/RJ - CEP: 28.300-000



## DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_  
inscrição nº \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_ **DECLARO**, que  
participei do Processo Seletivo Simplificado 01/2022 e que atuarei no cargo para o qual realizei  
a prova e que estou ciente que não poderei atuar em outra função sob pena de nulidade da  
posse.

Declaro ainda, que a bem do serviço público, poderei ser remanejado para atuar em  
qualquer unidade da Rede Municipal de Ensino de Itaperuna.

Itaperuna, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_



## **CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO A SEMED**

Os candidatos convocados neste edital deverão comparecer a SEMED no dia 28 de fevereiro de 2023 conforme cronograma a seguir:

<b>HORÁRIO DE COMPARECIMENTO</b>	
9:00h	Servente
11:00h	Mediador Escolar

Os candidatos convocados deverão respeitar rigorosamente o horário definido na tabela acima para que possam proceder com a escolha dos locais de trabalho, os candidatos que comparecerem fora do horário marcado se submeterão as vagas remanescentes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Thomaz Teixeira dos Santos, 148, Cidade Nova Itaperuna/RJ - CEP: 28.300-000



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022**

**5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
01/2022**

**CONVOCAÇÃO DE MEDIADOR ESCOLAR**

Classificação	Nº De Inscrição	Data de Nascimento	RG	RG	VAGA PRETENDIDA
81	1504	Roseni Abrêu Viera Cesario	*****719	*****199	Mediador Escolar
82	3914	Monnalisa De Souza Defensor	*****736	*****386	Mediador Escolar
83	1994	Patrícia De Lima Santos Maia	*****747	*****486	Mediador Escolar
84	6982	Juliana Aparecida Rosa Pillar Hipolito	*****728	*****286	Mediador Escolar
85	887	Ana Beatriz Dias Pereira Lopes	*****708	*****270	Mediador Escolar
86	484	Geane Oliveira Da Silva	*****714	*****014	Mediador Escolar
87	2852	Cinthyia Cristina Abreu Dos Santos Silva	*****693	*****345	Mediador Escolar
88	4409	Carolina De Oliveira Fulgêncio	*****722	*****454	Mediador Escolar
89	5861	Nidia De Oliveira Cordeiro Alves	*****709	*****229	Mediador Escolar
90	5330	Verônica Seabra De Magalhães Pereira	*****714	*****499	Mediador Escolar
91	5388	Sudaria Ferreira Castilho e Souza	*****798	*****845	Mediador Escolar
92	155	Roberta Barroso Alves De Alcantara	*****788	*****003	Mediador Escolar

**CONVOCAÇÃO SERVENTE**

Classificação	Nº De Inscrição	Data de Nascimento	RG	RG	VAGA PRETENDIDA
70	7005	Luís Fernando Monteiro Gonçalves	*****751	*****522	Servente
71	808	Natália Barbosa Jorge	*****721	*****982	Servente
72	4669	Liliane Antônio De Oliveira	*****775	*****820	Servente
73	3543	Cinthia Mendes De Oliveira	*****782	*****951	Servente
74	5254	Márcia Santana Rangel Santos	*****708	*****752	Servente